

Portaria TSE nº 1011, de 26 de setembro de 2016.

Altera a composição da Equipe de Planejamento da Contratação de *kits* e *pads*, definido na Portaria-TSE nº 994, de 18 de setembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria-TSE nº 994, de 18 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A equipe será composta pelos servidores:

- I - Daniel Carlos Lima Correa (demandante/ANP);
- II - Rita de Cassia Smaniotto Landim (coordenadora do Programa/ANP);
- III - Giuseppe Dutra Janino (responsável técnico/ STI);
- IV - Célio Castro Wermelinger (técnico *hardware*/SESPE/CLOGI/STI);
- V - Luciano Soares Bohnert (técnico *software*/SECAD/CSELE/STI);
- VI - Alcides da Silva Júnior (gerente de projeto TI/GAB/STI);
- VII - Adriana Novais Teixeira (aquisições/SAD);
- VIII – Eduardo Demétrio Bechara (orçamento/SOF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício Caldas de Melo

Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO CALDAS DE MELO, DIRETOR-GERAL**, em 26/09/2016, às 18:35, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0267680&crc=D1077CA0, informando, caso não preenchido, o código verificador **0267680** e o código CRC **D1077CA0**.

2016.00.000014106-5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)